



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 03 /2018

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação**

**Registro no Cobalto nº 110**

A Coordenação do Projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### **1. DO OBJETIVO**

O projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação**, tem por objetivo geral realizar um diagnóstico ambiental das quedas de água localizadas no Município de Pelotas (RS) (com ênfase às cachoeiras do Imigrante, do Arco-Íris e Paraíso) a fim de contribuir para sua promoção, divulgação e uso sustentável, subsidiando ações de geoconservação, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC**.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

**3.1.** O projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada junto ao Laboratório de Estudos Aplicados em Geografia



Física (LEAGEF) – anexo 134B do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154), no horário das 14:30h às 17:00h.

**4.2.** O período para inscrição será **de 18 a 23/04/2018**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

**a)** estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em Geografia da UFPEL;

**b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente e não possuir vínculo empregatício.

**d)** entregar, no momento da inscrição, durante o prazo estabelecido no respectivo edital:

\* documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA; disponível como documento anexo no final deste edital.

\* cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

\* fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

\* carta de intenções do candidato contendo os seguintes elementos: (a) motivação para concorrer à bolsa; (b) aspectos de sua formação acadêmica que se relacionem com a temática do projeto em questão; (c) principais contribuições que pode trazer ao projeto; (d) expectativas quanto a sua formação profissional a partir da atuação no projeto.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

**5.1.** Realizar a caracterização geográfica e de cobertura e uso da terra da área de ocorrência das cascatas/cachoeiras;

**5.2.** Trabalhos de campo de reconhecimento da área, para diálogo com os produtores rurais e demarcação dos vértices das propriedades rurais onde se localizam as cascatas/cachoeiras;

**5.3.** Identificar e analisar os atributos geológicos-geomorfológicos e hídricos que conferem valor intrínseco às cascatas/cachoeiras em questão

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante comissão formada pelo coordenador do projeto e pesquisadores vinculados ao projeto, constando das seguintes etapas: (a) Entrevista e Análise da Carta de Intenções (Peso 6) – a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, a partir das 14h:00min junto ao Laboratório Didático de Geografia Física (LGDF) – sala 135A do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154), por ordem alfabética; (b) Análise do Histórico Escolar - Cobalto (Peso 4).

## 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através das etapas (a) e (b) estipuladas no item 6 - Processo



de Seleção.

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a maior média no histórico escolar. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que se encontra em semestres iniciais do curso.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação da relação do resultado do processo de seleção ocorrerá no dia 27 de abril de 2018 e todos os candidatos inscritos receberão a divulgação dos resultados por e-mail.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Adriano Luís Heck Simon  
Coordenador do Projeto

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA**

**1. Nome completo**

--

**2. Curso**

**3. Número de matrícula**

--	--

**4. E-mail**

**5. Telefone (c/ código de área)**

	( )
--	-----

**6. Número da carteira de identidade**

**7. Número do CPF**

--	--

**8. Declaração de ciência das condições de inscrição**

**Declaro:**

**(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais PROBEC,**

**Pelotas,**

*(escreva a data de preenchimento).*

**9. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

**10. Declarações:**

**10.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 20  
(vinte) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os  
horários disponíveis no quadro acima.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura**

*Escreva aqui o nome completo do candidato*

---

*(Preencha o recibo abaixo; depois, peça ao responsável por receber sua inscrição, que o destaque e assine)*

---

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

Recebi do estudante \_\_\_\_\_ sua inscrição como candidato a bolsa de extensão e cultura, submodalidade Vulnerabilidade Social no âmbito do Edital referente à seleção de bolsistas para o projeto/programa.

Pelotas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Nome de quem recebeu a inscrição: